

Ano XX n° 5790 – 11 abril de 2018

## Saúde Caixa eleva lucro do banco em R\$ 5,2 bi



A Caixa já se beneficia com a mudança no custeio do plano de saúde. Com a mudança no estatuto, que limita a 6,5% da folha de pagamento as despesas da instituição com a política de assistência à saúde dos empregados, o balanço do banco aumentou em 2017.

Pelo teto estabelecido, a provisão de R\$ 5,2 bilhões referente ao Saúde Caixa se somou ao resultado recorrente de R\$ 8,5 milhões, elevando o lucro líquido da empresa para R\$ 12,5 bilhões, crescimento de 202,6% ante 2016. Um recorde.

Conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), vigente até 31 de agosto, 70% das despesas do Saúde Caixa são de responsabilidade da Caixa e 30% dos empregados, sendo os demais custos arcados 100% pela patrocinadora. Com a inclusão para o teto de gastos, as cobranças sobre os usuários vão aumentar.

## Últimos debates sobre a mídia da campanha

O mote e a imagem a serem utilizados na divulgação da campanha salarial deste ano devem ser apresentados na próxima reunião do Coletivo Nacional de Comunicação, que acontece no dia 24 de abril, às 11h, em São Paulo.

Na oportunidade, os representantes das entidades vão avaliar a mídia final, que deve atentar para o diálogo entre a categoria e a sociedade, e bater o martelo.

O último encontro ocorreu na segunda-feira, dia 09/04, quando se chegou a um consenso sobre o slogan a ser utilizado.



## Sancionadas duas leis para coibir violência contra a mulher

Foram sancionadas recentemente duas leis, com aspecto mais rígido, que podem ajudar no combate a violência de gênero.

Uma delas é a atribuição da Polícia Federal para investigar conteúdos misóginos que propagam, pela internet, ódio ou aversão às mulheres. O PL 13.642/18, originado do PL 4614/16, tem como objetivo coibir a ocorrência de casos como o da ativista feminista Lola Aronovich, professora de Literatura em Língua Inglesa na Universidade Federal do Ceará (UFC) e autora do blog Escreva Lola Escreva. Ela foi vítima de ataques e ameaças online, em 2017, sem que a polícia conseguisse identificar os responsáveis.

Outra medida sancionada é a Lei 13.641/18, que torna crime o descumprimento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. A lei tem origem no PL 173/15, e visa proteger mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar. Agora, estabelecerá para o agressor pena de detenção de três meses a dois anos, caso desobedeça a decisão judicial.

Essas duas medidas são um avanço, mas temos de ultrapassar o universo familiar. A violência acontece nos transportes públicos, nas empresas, nas ruas de modo geral, e inclusive no mundo corporativo. Temos que divulgar e fazer com que as leis sejam cumpridas de fato, para que as mulheres tenham cada vez mais respeito neste país.



## CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

A campanha anual de vacinação contra gripe terá início em todo o Estado no próximo dia 24 de abril. A meta é imunizar 90% da população-alvo.

A campanha se estenderá até o dia 1º de junho, com Dia D de vacinação no dia 12 de maio.

